



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de maio de 2021.

Dispõe sobre a criação do Curso Operador de Computador - EJA-EPT (educação de jovens e adultos-educação profissional e tecnológica), nível médio, do IFC *campus* Araquari, parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23349.002426/2020-14;
- A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2021;

**R E S O L V E :**

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso Operador de Computador - EJA-EPT (educação de jovens e adultos-educação profissional e tecnológica), nível médio, do IFC *campus* Araquari, parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Art. 2º O curso será ofertado em dois polos: nas instalações do IFC Araquari e no CEJA de Joinville.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de 13 de maio de 2021.

*(Assinado digitalmente em 02/06/2021 16:56)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23349.002426/2020-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/05/2021** e o código de verificação: **6a65cc0814**